



NOTA TÉCNICA CONCLUSIVA



❖ Ref. Prefeitura Municipal de Normandia/RR.

ANÁLISE DE PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ANÁLISE CONCLUSIVA. POSSIBILIDADE.

Chega a esta Assessoria Jurídica a solicitação encaminhada pela Prefeitura Municipal de Normandia, visando a elaboração de Nota Técnica Conclusiva a respeito da deflagração de processo administrativo licitatório para **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**.

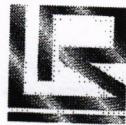
Princiramente, é válido destacar que a presente análise se restringe aos aspectos jurídicos da referida demanda, avaliando a adequação da solicitação com as regras contidas na Constituição da República, Lei nº 14.133/2021 e as demais normas jurídicas que tratam do contrato com Administração Pública.

Assim, não serão considerados os aspectos técnicos ou econômicos da avença, tais como a descrição do objeto da contratação, planejamento estimativo da demanda e os valores auferidos pela administração, aspectos os quais se presume terem sido apreciados pelos setores técnicos competentes para tanto.

CONFERE COM ORIGINAL

30/05/25

LA



Verifica-se que a Comissão Permanente de Licitação optou pela realização do certame na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços, sendo o edital publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Jornal Folha de Boa Vista e Diário Oficial da União, respeitando o lapso temporal de 08 (oito) dias entre a publicação e a abertura dos trabalhos.

Analisando a Ata da Sessão de Licitação, identifica que houve empresa interessada, qual seja, E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA (CNPJ 14.898.066/0001-55).

No dia e hora marcados para abertura do certame, compareceu as seguintes empresas: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA (CNPJ 14.898.066/0001-55). Deu-se início a sessão pública com o credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta de preço e habilitação, sendo a citada empresa considerada credencia para o certame, e, posteriormente considerada classificada e habilita, tendo em vista que apresentou proposta de prelo dentro dos limites orçados pelo município, bem como, demonstrou possuir documentação hábil para se habilitar.

Diante disso e após análise de toda a documentação realizada pela pregoeira, restou considerada classificada e habilitada para o certame a empresa E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA (CNPJ 14.898.066/0001-55), vencendo o certame com o valor de R\$ 1.613.555,50, sendo o resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Por fim, verifica-se que foi elaborado termo de adjudicação para a empresa E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA (CNPJ 14.898.066/0001-55).

Diante disso tudo, verifica-se que a licitação correu dentro da legalidade e respeitando os ditames da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

Assim, após análise documental, esta assessoria **OPINA** pelo prosseguimento do feito, devendo ocorrer a elaboração da homologação e sua publicação, elaboração da Ata de Registro de Preços, publicar a Síntese da ata no diário oficial bem como

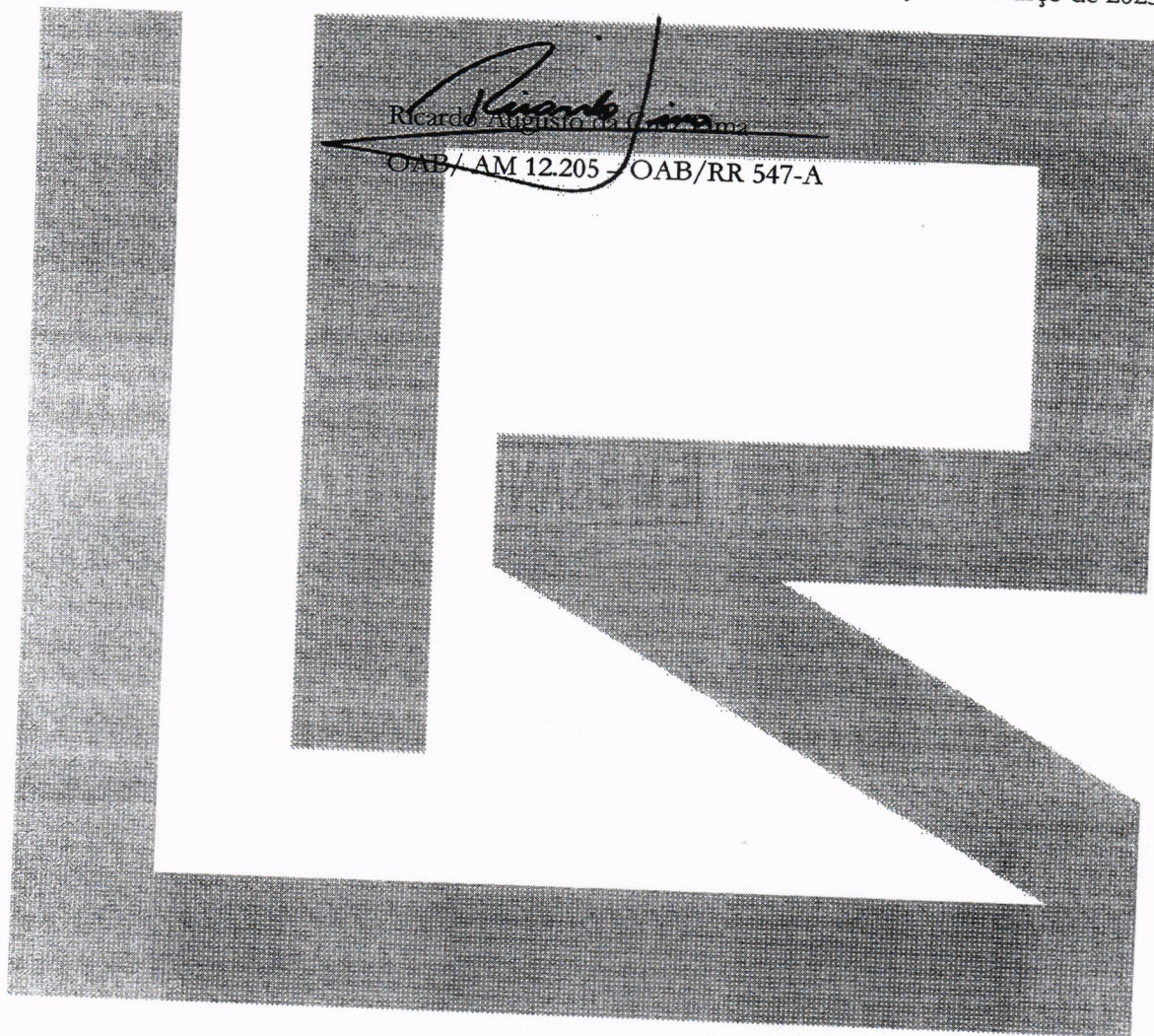
CONFERE COM ORIGINAL
30/05/25
12



recomenda-se que ao fim do processo de contratação, seja feito o termo de encerramento do processo de licitação e seja aberto o volume de execução.

É o resultado da análise da matéria, SMJ.

Normandia/RR, 10 de março de 2025.



Ricardo Lima
Ricardo Augusto de Lima
OAB/AM 12.205 - OAB/RR 547-A

CONFERE COM ORIGINAL
30 / 05 / 25
AR